Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: 32984
Data: 24/8/11 Hora: 8 11
Ofício:
Aprovado na 29ª SO, realizada em 23.08.11 S/ adendo
Presidente

Indicação 574/11

Assunto: *Solicitação de colocação de postes com braçadeira de luz na Rua 04, travessa da Rua 02, altura do nº 251, no bairro Vicente de Carvalho II.*

Ref: GV/TGCL-IND-063/11

Bertioga, 23 de agosto de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Este Vereador foi procurado por moradores e feirantes da Rua 04, travessa da Rua 02, altura do nº 251, que solicitam a atenção da municipalidade no sentido de que a mesma proceda melhorias na iluminação pública com a instalação de poste com braçadeiras de luz no referido local.

A melhoria da iluminação pública no mencionado local, irá proporcionar aos moradores mais segurança vez que não serão mais obrigados a enfrentar a escuridão e o medo, bem como visa melhorar as condições de trabalho dos feirantes que começam a trabalhar nas barracas

as 4h da manhã no escuro tendo que acender os faróis dos carros para iluminar o local.

A presente medida é de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3°, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem como ser garantido pelo Estatuto da cidade em seu artigo 2°, inciso II *"garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à* ***INFRA-ESTRUTURA URBANA****, ao transporte e aos* ***SERVIÇOS PÚBLICOS****, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras"*.

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento aos moradores da Rua 04, travessa da Rua 02, altura do n° 251, no bairro Vicente de Carvalho II, indicamos ao Executivo Municipal que atenda a referida indicação, por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Toninho Rodrigues
Vereador

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Ney Lyra
Vereador

Alfonso Dari Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário

Marcelo Vilares
Vereador

Orvando da Silva
Vereador